

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nº 016/2023

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu, nomeado de acordo com o Decreto Municipal 2415/2022, reunido em Assembleia Geral realizada no dia 22/01/2024, na sede do RPPS, com objetivo de analisar a planilha de controle de Contribuições Normais e Aportes para Cobertura do Déficit referente a competência de dezembro/2023, elaborada pela Diretoria Executiva, as quais foram apresentadas juntamente com os Extratos Bancários, proporcionando averiguação das datas de efetivo recolhimento. Tendo constatado que os recolhimentos das Contribuições do Servidor, Contribuição Patronal e Aporte pelo município de Nova Cantu foram pagos dentro do prazo legal, não havendo atrasos ou ausências de recolhimento no período. Atestamos a REGULARIDADE dos repasses da competência: dezembro/2023.

Quanto a Câmara de Vereadores os recolhimentos das Contribuições do Servidor, Contribuição Patronal e Aporte foram pagos pelo órgão vinculado, dentro do prazo legal, não havendo atrasos ou ausências de recolhimento no período. Assim sendo atestamos a REGULARIDADE dos repasses da competência: dezembro/2023.

Nova Cantu (Pr), 22 de janeiro de 2024.

LUCIMARA MARIA DE LIMA DA SILVA

Membro Efetivo

ELIS REGINA DE SOUZA

Membro Efetivo

SHEYLA PATRICIA VIANA CANO

Membro Efetivo

VANDIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA MANKO

Membro Efetivo

VIVIANE LARA NEVES

Membro Efetivo